



DECRETO N.º 46.956, DE 07/08/2024.

SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO
ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, NO USO DAS
ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI N.º 4.677/2023;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar na importância de R\$347.000,00
(trezentos e quarenta e sete mil reais) nas dotações descritas a seguir:

Dotação	87	
Unidade Orçamentária	02.01.00	SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
Classificação Funcional	17.512.0003.1011	Reabilitação de SES
Categoria Econômica	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES
Vínculo	2.501.0000.0000	OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS
Valor	347.000,00	
Total	347.000,00	

Art. 2º Para cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior,
será utilizado do superávit financeiro do exercício de 2023, conforme demonstrado a
seguir:

Superávit Financeiro	347.000,00
Total	347.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 07 de agosto de 2024.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

